ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.243/2017 **Sapé, em 20 de junho de 2017.**

DENOMINA DE DOUTORA REGINA ÂNGELA FELICIANO LIMEIRA, A UBS DO LOTEAMENTO JOSÉ FELICIANO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Oficialmente denominada **DOUTORA REGINA ÂNGELA FELICIANO LIMEIRA.** a "UBS do Loteamento José Feliciano da Silva, neste município de Sapé.

Art. 2º - Depois de Sancionada ou Promulgada, fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e a todos os Órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2017.

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Registrado as fls. 24 do Livro Nº 16
Em, 30 de 06 de 2017

Diretor da Div. Recursos Humanos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
PUBLICADO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Fonte FAMUP
DE junho/2017 AS FLS. 37
DESTA DATA
Em 29 de junho de 2017

Responsavel